



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 044/2021 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 349
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 044/2021	
<b>Referência</b>	: PORTARIA N. 032, DE 13 DE JULHO DE 2021	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a Portaria de n. 032, de 13 de julho de 2021, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 032, de 13 de julho de 2021 que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Crea-MS, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria, e assim deverá ser divulgada nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 14 de julho de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**